



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
身份證明局  
Direcção dos Serviços de Identificação

## 通告

按行政法務司司長於二零一六年十一月三日所作出的批示，並根據第 14/2009 號法律《公務人員職程制度》及第 14/2016 號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，現以審查文件及限制性方式進行晉級開考，以填補本局以行政任用合同任用的高級技術員職程第一職階顧問高級技術員一缺。

### 1. 方式、期限及有效期

通過普通晉級開考以審查文件及限制性的方式為身份證明局行政任用合同任用的工作人員而設。報考申請表格應自有關本通告之公告公佈於《澳門特別行政區公報》之日緊接的首個工作日起計十日內遞交。

本開考的有效期於上述空缺被填補後終止。

### 2. 報考條件

#### 2.1. 投考人：

凡符合第 14/2009 號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項和第十五條、第 14/2016 號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十九條及第 237/2016 號行政長官批示所規定的條件的經由本局以行政任用合同任用的首席高級技術員均可報考。

#### 2.2. 應遞交的文件：

- a) 有效的身份證明文件副本；
- b) 學歷及專業資格的證明文件副本；
- c) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，參加開考而遞交的有關的工作表現評核及職業培訓；
- d) 開考履歷表 – 格式四，第 238/2016 號行政長官批示附件。

如 a)、b) 及 c) 項所指的文件已存於有關的個人檔案內，則豁免遞交，但須在報考時明確聲明。

### 3. 報名方式及地點

報考人須填寫第 238/2016 號行政長官批示核准並經二零一六年七月十一日公佈的第 28 期《澳門特別行政區公報》的開考報名表 – 格式二，第 238/2016 號行政長官批示附件，連同倘有的有關文件並於指定期限及辦公時間內遞交至澳門南灣大馬路 762-804 號中華廣場二十樓身份證明局行政暨財政處。

#### 4. 臨時名單、確定名單及成績名單的張貼地點和查閱

有關名單張貼於澳門南灣大馬路 762-804 號中華廣場二十字樓身份證明局行政暨財政處及上載於公職局網頁，其中成績名單則同時上載於本局網頁內，以供查閱。

#### 5. 職務內容

制定意見書和屬其專業範疇的科學技術研究報告，以便為決策提供依據；參加分析計劃或方案的會議；參與構思、撰寫和推行計劃的工作；配合科學技術的方法和程序；根據研究和資料處理提出解決方法；執行諮詢職務；監督或協調其他工人。

#### 6. 薪俸

第一職階顧問高級技術員的薪俸點為第 14/2009 號法律訂定的附件一表二薪俸表所載的 600 點。

#### 7. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

#### 8. 適用法例

本開考由第 14/2009 號法律《公務人員職程制度》、第 14/2016 號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》及第 237/2016 號行政長官批示規範。

#### 9. 典試委員會

本開考的典試委員會組成如下：

主席： 身份證明局處長 唐偉杰

正選委員： 身份證明局顧問高級技術員 陳偉全  
身份證明局顧問高級技術員 尹潔琳

候補委員： 身份證明局首席顧問高級技術員 曾綺清  
身份證明局顧問高級技術員 陳嘉宜

二零一六年十一月八日於身份證明局

局長

  
歐陽瑜



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
身份證明局  
Direcção dos Serviços de Identificação

**Aviso**

Faz-se público que, por despacho da Exma. Secretária para a Administração e Justiça, de 3 de Novembro de 2016, se acha aberto concurso de acesso, documental e condicionado, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, provido em regime de contrato administrativo de provimento de pessoal da Direcção dos Serviços de Identificação (DSI).

**1. Tipo, prazo e validade**

Trata-se de concurso de acesso, documental e condicionado, circunscrito aos trabalhadores providos em regime de contrato administrativo de provimento de pessoal da DSI, o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do respectivo anúncio no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau.

A validade do concurso esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

**2. Condições de candidatura**

**2.1. Candidatos:**

Podem candidatar-se os técnicos superiores principais, providos em regime de contrato administrativo de provimento de pessoal da DSI, que reúnem as condições estipuladas na alínea 2) do n.º 1 do artigo 14.º e artigo 15.º, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), no artigo 39.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Despacho do Chefe do Executivo n.º 237/2016.

**2.2. Documentos a apresentar:**

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas;
- c) Registo biográfico emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria detida, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública, as avaliações do desempenho relevantes para este concurso e a formação profissional;
- d) Nota Curricular para Concurso, impresso do modelo 4, anexo ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 238/2016.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na apresentação da candidatura.

**3. Forma de admissão e local**

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da “Ficha de Inscrição em Concurso”, o impresso do modelo 2, aprovado por despacho do Chefe do Executivo n.º

238/2016 e rectificado pelo Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 28/2016, publicado em 11/07/2016, e anexando os respectivos documentos, os quais devem ser entregues, até ao termo do prazo fixado e durante o horário de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Identificação, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, Edifício China Plaza, 20.º andar.

#### **4. Os locais de afixação das listas provisórias, definitivas e classificativas**

As referidas listas serão afixadas na Divisão Administrativa e Financeira da DSI, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, Edifício China Plaza, 20.º andar, e no sítio da Internet da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, e a lista classificativa ainda é publicada no sítio da Internet da DSI.

#### **5. Conteúdo funcional**

Elabora pareceres e efectua estudos de natureza científico-técnica na área da sua especialização, tendo em vista a fundamentação de tomada de decisões: participa em reuniões para análise de projectos ou programas; participa na concepção, redacção e implementação de projectos; procede à adaptação de métodos e processos científico-técnicos; propõe soluções com base em estudos e tratamento de dados; exerce funções consultivas; pode supervisionar ou coordenar outros trabalhadores.

#### **6. Vencimento**

O técnico superior assessor, 1.º escalão, da área de informática, vence pelo índice 600 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 2, anexo I da Lei n.º 14/2009.

#### **7. Método de selecção**

A selecção será efectuada mediante análise curricular.

#### **8. Legislação aplicável**

O presente concurso rege-se pelas normas constantes na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Despacho do Chefe do Executivo n.º 237/2016.

#### **9. Composição do júri**

O júri do concurso terá a seguinte composição:

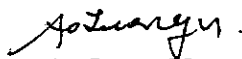
Presidente: Tong Wai Kit, chefe de divisão da DSI

Vogais efectivos: Chan Wai Chun, técnico superior assessor  
Van Kit Lam, técnico superior assessor

Vogais suplentes: Chang I Cheng, técnico superior assessor principal  
Chan Ka I, técnico superior assessor

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 8 de Novembro de 2016.

A Directora dos Serviços,

  
Ao Jeong U